



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO



OFÍCIO Nº 1639/2022-CDESCTMAT

Brasília, 16 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP  
Brasília - DF

Prezado,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 8682/2022**, aprovada na 6ª Reunião Extraordinária Remota de 2022 desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, realizada no dia 08 de dezembro.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Respeitosamente,

**HELOISA R. I. BESSA**

*Secretaria CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA RODRIGUES ITACARAMBY BESSA - Matr. 23001**, **Secretário(a) de Comissão**, em 19/12/2022, às 08:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0989589** Código CRC: **EFA8B7EE**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.35– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8326  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cdesctmat@cl.df.gov.br](mailto:cdesctmat@cl.df.gov.br)

00001-00044664/2022-76

0989589v2



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Reginaldo Sardinha - Gab 05



### INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Autoria: **Do Senhor Deputado REGINALDO SARDINHA**)

Sugere providências urgentes ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à recuperação do gramado e outras áreas do Estádio Antônio Walmir Campelo Bezerra (Bezerrão), localizado na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL , nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências urgentes ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à recuperação do gramado e outras áreas do Estádio Antônio Walmir Campelo Bezerra (Bezerrão), localizado na Região Administrativa do Gama – RA II.

### JUSTIFICAÇÃO

Justificadamente o referido espaço serviu para instalação de hospital de campanha em março de 2021, quando do recrudescimento da pandemia da Covid-19. Entretanto, há muito tal estrutura foi desativada, mas até o momento os danos causados ao estádio não foram sanados, encontrando-se o mesmo inapropriado para a sua atividade-fim, qual seja servir de palco para partidas de futebol.

Assim sendo, sugerimos ao Senhor Presidente da NOVACAP que atenda ao presente pleito, o qual se apresenta de grande relevância para a comunidade gamense, a SEG e o futebol candango.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado REGINALDO SARDINHA**

*Autor*



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. Nº 00156**,  
**Deputado(a) Distrital**, em 02/06/2022, às 15:52:20 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira  
Secretaria nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27  
de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **44696** , Código CRC: **dc843a5e**